



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE CULTURA E DESPORTO**, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 076/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 06 de julho de 2021.

PALOMA TIMBÓ ARAÚJO
SECRETÁRIA DE CULTURA E DESPORTO